



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 02/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 02/2025 em favor da empresa **CASP - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.414.274/0001-53, no valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para alimentação de dados no SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM-BA, e serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área financeira e administrativa, durante o exercício de 2025.

**Guanambi - Bahia, 10 de janeiro de 2025**

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**